



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018-SES/DF - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 097/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM
O DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE E A
E M P R E S A **BLUMMENAU
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA** CUJO
OBJETO É A LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DE 367,44 M2, PARA
A INSTALAÇÃO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE, SITUADO
NA QS 1033, CONJ. 01, LOTE
04, SAMAMBAIA/DF

Processo: 0060-008589/2014

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770- 200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07 e a empresa **BLUMMENAU EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ n. 37.994.852/0001-51, denominada CONTRATADA, com sede na QN 206 CONJ. C LOTE 02 SALA 108 - SAMAMBAIA/DF, CEP 72316-503, Telefone: (61) 3363-7333/ 99981-3001, E-mail: salvalac@uol.com.br, representado por **ANTONIO HILARIO SALVADOR**, portador do RG n. 2.838.557 SSP/DF e inscrito no CPF n. 098.417.251-34, têm entre si juntos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0284-000619/2015, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/11/2019 a 01/11/2020**, com fundamento no art. 62, § 3º, da Lei n.

8.666/1993 e no art. 46, § 1º, da Lei n. 8.245/1991.

2.2. O valor mensal do aluguel passará de R\$6.000,00 (seis mil reais), para R\$5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), conforme Laudo Simplificado de Avaliação nº 411/2019 página 04 - (29125135)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003468
V	Valor Inicial:	R\$11.329,33
VI	Nota de Empenho:	2019NE09130
VII	Data de Emissão:	01/11/2019
VIII	Modalidade do Empenho:	400091
IX	Evento:	Global

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF

KLEBER SALVADOR

BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO HILÁRIO SALVADOR, RG nº 011062 SSP-DF, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 01/11/2019, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 04/11/2019, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 04/11/2019, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **30783624** código CRC= **A3728B8C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF